PRÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 3|32, sendo a libra cotada a 33$832, o dollar a 7$280 e o franco a $256. O mil réis ouro foi vendido a 3$960.

A maxima thermometrica registada foi 32,5 e a minima 23,4.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 56 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do sul, os vapores *Itaúba* e *Victoria* e hoje, do norte, o *Manáos*; do sul o *João Alfredo* e o *Gurupy*, da Europa o *Settler* e da America o *Cuthbert*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 10 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 79

Dr. Solon de Lucena

Missas em suffragio da alma do saudoso conterraneo ✠ Continúam as homenagens de pesar pelo seu fallecimento ✠ Telegrammas de condolencias ao sr. presidente do Estado

Hoje, ás 7 horas, na Matriz de Lourdes, serão celebradas missas por alma do pranteado parahybano dr. Solon de Lucena, a mandado do seu cunhado dr. Joaquim de Sá e Benevides e sua exma. familia.

Eguaes homenagens serão prestadas na Egreja da Santa Casa de Misericordia por iniciativa do Sport Club Cabo Branco, do qual era o eminente compatricio socio benemerito.

—

O nosso prezado amigo e correligionario sr. Gentil Lins, chefe politico e prefeito do municipio de Sapé, manda rezar hoje ua Matriz dessa localidade missas em suffragio d'alma do chorado e inesquecivel estadista dr. Solon de Lucena.

—

A Associação dos Empregados no Commercio desta capital, querendo prestar mais uma homenagem á memoria do seu socio benemerito e grande bemfeitor da classe que representa, sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, resolveu realizar na proxima segunda-feira (12 do corrente), ás 20 horas, em sua séde á Praça Venancio Neiva, uma sessão funebre, para o que convida por nosso intermedio a comparecer áquelle acto, todos os seus associados, todas as associações desta capital, que desejarem se associar áquella homenagem em memoria do inesquecivel parahybano.

Serão oradores officiaes naquella acto os srs. Vasco de Tolêdo Filho e João Gomes Coêlho, pela Associação dos Empregados no Commercio e Academia de Commercio «Epitacio Pessôa» das quaes era o saudoso conterraneo socio benemerito e presidente de honra, respectivamente.

—

A proposito das homenagens que o govêrno do Estado pretende levar a effeito no trigessimo dia do fallecimento do eminente dr. Solon de Lucena, nesta capital e em todos os municipios o sr. presidente João Suassuna recebeu os telegrammas subsequentes:

A. Monteiro, 8—Sciente govêrno desejar tributar cada municipio sentida homenagem memoria nosso grande chefe dr. Solon. Aguardo instrucções e programma que executarei fielmente cumprindo assim um sagrado dever. Ao receber aqui a dolorosa noticia do fallecimento nosso nunca esquecido chefe, fecharam commercio, repartições publicas e estaduaes demonstração pesar fallecimento aquelle egregio chefe. Abraços—Nilo Feitosa.

—

Na sessão da junta Commercial hontem realizada, o sr. presidente Manuel Soares Londres, lamentando a grande perda nacional com o fallecimento do inesquecivel expresidente do Estado dr. Solon de Lucena, requereu fosse lançado na acta um voto de profundo pesar, que foi approvado por unanimidade.

Em seguida o sr. deputado Caldas de Gusmão requereu que a Junta solidarizando-se com as homenagens projectadas pelo govêrno do Estado, no trigesimo dia do passamento do inclito cidadão comparecesse incorporada ás solennes exequias o que tambem ficou resolvido por unanimidade.

No Superior Tribunal de Justiça

Hontem, á hora regimental, reunidos os srs. desembargadores em numero completo, o presidente do Tribunal, dez. Candido Pinho, em sentidas e significativas palavras, deu sciencia aos seus pares do passamento do sr. dr. Solon de Lucena. Disse que não obstante aquelle Tribunal já haver prestado sua homenagem ao eminente extincto observando as ferias e luto decretados pelo poder executivo, lembrava a necessidade de novas e mais directas manifestações de pesar, franqueando a palavra aos que se quizessem manifestar a respeito.

Por lembrança do sr. dez. Bôtto de Menezes e de accôrdo com o voto geral ficou resolvido suspender-se a sessão, officiar ao govêrno na pessôa do presidente do Estado e na familia enlutada apresentando pesames.

Pedindo a palavra o dr. Manuel Paiva, procurador geral em commissão, manifestou-se solidario com essas homenagens pedindo ainda que fosse designada u'a commissão para representar officialmente aquella côrte de justiça nas exequias de trigesimo dia que se acham annunciadas. Acolhendo esse additamento do sr. dr. Manuel Paiva, o dez. presidente nomeou u'a commissão composta dos srs. dezs. Bôtto de Menezes e Paulo Hypacio e do mesmo procurador geral do Estado, convidando, porem, ao mesmo tempo a todos os seus illustres collegas para comparecerem áquellas ceremonias religiosas.

Havendo trabalho de solução urgente, o Tribunal resolveu reunir hoje, extraordinariamente ás 11 horas, levantando-se em seguida a sessão.

Usou tambem da palavra o sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Tribunal, que pediu se consignasse na acta a expressão de sua solidariedade naquelle tributo de saudade prestado ao grande republico amigo e protector do orador, sendo com elle tambem solidario todo o pessoal da secretaria.

Na Junta Commercial

Solidaria com o sentimento unanime da nossa população ante o infausto desapparecimento do benemerito ex-presidente Solon de Lucena, a Junta Commercial desta cidade, em sessão de hontem, resolveu prestar-lhe significativa homenagem, inserindo um voto de pesar na acta respectiva e ao mesmo tempo condolenciar o Estado na pessôa do seu actual presidente dr. João Suassuna. Communicando essa patriotica resolução foi enviada a s. exc. o seguinte despacho:

Parahyba, 9—A Junta Commercial em sessão hoje realizada mandou consignar na respectiva acta um voto de grande pesar pelo fallecimento do grande parahybano dr. Solon de Lucena, ex-presidente do Estado, a que prestou tão assignalados serviços.

Ao mesmo tempo resolveu apresentar a v. exc. na qualidade de chefe do Estado os sentimentos de todos os membros desta corporação por tão infausto acontecimento que echoou dolorosamente não só em nosso Estado como no paiz inteiro. — Manuel Londres, Caldas de Gusmão, Candido Jayme, Hermenegildo Cunha e Antonio de Lucena.

—

Esteve hontem á tarde nesta redacção, o sr. Marcellino Pessôa de Britto, commerciante em Cruz da Armas, que veiu apresentar condolencias a esta folha pelo desapparecimento do inolvidavel chefe dr. Solon de Lucena.

—

Por meio de cartas e cartões condolenciaram o chefe do govêrno pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena os srs. Hermenegildo di Lascio, Agostinho Leão Lima Filho, Claudiano Alustau, Ignacio Cavalcanti de Lacerda Lima, professor Celestin Marius Malzac, J. Clementino de Oliveira, Emilio Pinho, Genuino de Almeida Albuquerque e José da Costa Beiriz.

—

A Serra, bem feito jornal de Timbaúba, registou com a seguinte noticia a morte do dr. Solon de Lucena:

«A Parahyba acaba de perder um de seus mais dedicados e extremosos filhos, com a morte do dr. Solon de Lucena, domingo ultimo, á noite, em sua fazenda «Pedra d'Agua», em Pirpirituba naquelle Estado.

O dr. Solon de Lucena iniciara a sua vida publica no municipio de Bananeiras, sua terra natal, como simples professor primario, e de tal maneira se conduziu e tão relevantes serviços prestou á instrucção publica, que logo o seu nome começou a ser citado com sympathia. Iniciando-se na politica estadual, occupou varios cargos de confiança e, pouco depois, como justo premio aos seus esforços, foi eleito deputado á Assembléa do Estado e em seguida escolhido por seus pares para a presidencia dessa casa legislativa.

Dirigiu os trabalhos parlamentares com fino tacto e reconhecida habilidade, conquistando aurea invejavel nos circulos politicos locaes.

Como presidente da Assemblea, o dr. Solon de Lucena teve de assumir a presidencia do Estado, para substituir o vice-presidente coronel Antonio Pessôa, terminando, desse modo, e com raro descortino, o govêrno iniciado pelo dr. Castro Pinto.

Depois foi o illustre desapparecido eleito deputado federal, na vaga aberta pela renuncia do dr. Camillo de Holanda, e reeleito na legislatura seguinte.

Em 1922, o dr. Solon de Lucena, eleito presidente da Parahyba pelo voto unanime de seus concidadãos, fez um govêrno que se destacou pela grande somma de beneficios prestados ao seu Estado.

«A Serra», registra com pesar o desapparecimento do illustre parahybano».

—

Continuamos a publicar os despachos de condolencias enviados ao chefe do govêrno pello passamento do eminente republicano.

Do Rio:

Na pessôa v. exc. apresento meus sinceros pesames este Estado pela perda irreparavel dilecto filho dr. Solon de Lucena—Guerra Fontes.

De Fortaleza:

Receba vossencia meus sinceros pesames pela grande perda acaba soffrer nosso caro Estado fallecimento preclaro dr. Solon de Lucena.—Enéas Carneiro, delegado fiscal.

De Belém:

Queira v. exc. acceitar transmittir familia dr. Solon meus sentidos pesames.—Oscar Chaves, delegado fiscal.

De Araruna:

Em nome municipio Araruna envio v. exc. sinceros pesames pelo profundo golpe acaba soffrer Estado e nosso partido com fallecimento inesquecivel chefe Solon de Lucena. Cordiaes saudações.—Pedro Targino.

RIO, 7 — Dr. João Suassuna—Parahyba—Causou-me vivo pesar fallecimento illustre e querido dr. Solon de Lucena que grandes serviços prestou ao govêrno e á politica do Estado sob a laboriosa administração de v. excia. Recebam v. excia. e a Parahyba os meus sinceros testemunhos de grande pesar. Cordiaes saudações.—ESTACIO COIMBRA.

———

PELOTAS, 7 — Dr. Suassuna—Presidente Estado—Parahyba—Envio eminente amigo meu grande abraço pesar fallecimento illustre prestimoso dr. Solon de Lucena.—SIMÕES LOPES.

———

RIO, 7 — Dr. João Suassuna—Presidente—Parahyba—Acceite preclaro amigo meus sinceros sentimentos passamento notavel homem publico dr. Solon de Lucena.—JOSÉ AUTO DE AUREU.—**Secretario Estado govêrno do Piauhy.**

———

PARANÁ, 8—Exmo. Dr. João Suassuna—Presidente Estado—Parahyba—Queira v. excia. acceitar minhas condolencias pessôaes e as do meu govêrno pelo fallecimento exmo. dr. Solon de Lucena a quem v. excia. substituiu no cargo de presidente desse Estado.—MUNHOZ DA ROCHA.—**presidente Estado.**

———

RIO, 7 — Dr. João Suassuna—Presidente Estado—Parahyba—Agradecemos dolorosa communicação fallecimento Solon já manifestamos nosso profundo pesar reiteramos e retribuimos. Attenciosas saudações.—VENANCIO NEIVA.

———

BELEM, 7 — Dr. João Suassuna—Presidente—Parahyba—Accuso recebimento communicação v. exc. haver fallecido ahi illustre dr. Solon de Lucena que reaes serviços prestou sua terra, ao paiz, queira v. exc. pessoalmente e como chefe do govêrno receber meus sinceros pesames por tão grande perda esse Estado.—DIONISIO BENTES.

———

RIO, 8 — Exmo. sr. Presidente Estado—Parahyba—Envio a v. excia. sinceras condolencias pelo fallecimento de dr. Solon de Lucena.—AFFONSO PENNA JUNIOR.—**Ministro Justiça.**

———

Therezina, 9 — Dr. João Suassuna — Presidente Estado—Parahyba—Queira v. exc. como representante supremo povo Parahybano acceitar a expressão do pesar piauhyense pelo fallecimento eminente dr. Solon de Lucena. Saudações.—MATHIAS OLYMPIO—**governador Piauhy.**

Sobre um symbolo de modestia e bondade

Duas, sobre todas, sobredoiravam o formoso cortejo das virtudes que formavam o caracter de de dr. Solon de Lucena: a modestia e a bondade.

A modestia é a mais amavel de todas as virtudes.

Admiram-n'a quasi todos os homens pela simples razão de que quasi todos, em sua consciencia, reconhecem-se não isentos de qualquer vaidade.

A bondade é, no sentir de Ruskin, a suprema belleza da vida. Por ella se desprende o homem dos anhelos egoisticos e mais se aproxima de Deus, á medida que se constitue em salvaguarda da vida commum. O dr. Solon de Lucena, esse homem que serenamente acaba de passar para o Além, diante de cuja memoria a Parahyba toda se curva nestas horas expectantes de compunção e de saudade, foi entre os homens uma como caryátide sobre que repousava o nicho dessas duas virtudes.

Hávia nelle o enthusiasmo generoso dos que vêm ao mundo para combater, com a licção do proprio exemplo, esse estado de differença humana enthronizado como caracter permanente, em vez daquillo que deveria ser amôr universal.

Penetrado daquella fé que anima o homem á serena consecução dos ideaes, sempre cheio de abnegação e de affectividade, mais se obstinava elle em fechar as portas do seu espirito a toda ambição de gloriolas caducas e de ruidosos prestigios, medida que se ia tornando o varão mais querido da sua terra.

Nelle resplandece sempre essa tolerancia e essa prudencia que não chegam a comprehender espiritos preconceituosos e mediocres.

Possuia as qualidades mais aptas para conciliar as vontades alheias.

Como chefe do Partido da Parahyba, a sua palavra esclarecida era o vinho miraculoso da concordia.

Sabia impor sobranceria sem dogmatismos e arrogancias. E buscando, muitas vezes, na excellencia de sua modestia, o desprezo de si mesmo, não incorria jámais no desprezo dos outros.

Estimava-se o bastante para não descer nunca até onde queriam que elle descesse os que fingiam desprezal-o, impondo-se cada vez mais á estima dos que o cercavam e comprehendiam a grandeza dos seus sentimentos e dos seus ideas.

Aos legionarios do Partido que chefiava, tratava-os a todos com a mesma solicitude e egualdade. Ora, essa linha uniforme de conducta, entre todos os membros do mesmo corpo, ajuda poderosamente a robustecer o espirito de qualquer organização, a conservar a bôa harmonia e a fomentar a alegria em todos os corações.

Neste particular foi verdadeiramente inestimavel o serviço prestado á Parahyba pela dedicação e prudencia do chefe extincto que tão generosa e esclarecidamente concorreu para a paz que hoje reina no seio da familia parahybana.

Orador impressionante, dotado do senso da verdadeira eloquencia, empolgou toda uma geração de moços com a sua palavra affectuosa e sabia.

Refulgia nella toda a sabedoria do coração. Sua voz firme, de mestre, despojada de toda ingrata austeridade, tinha, para fixar a idéa e insinuar-se nas profundidades do espirito, a penetração da propria luz. Nunca mais esqueceria os seus ensinamentos quem uma vez lhe ouvisse a palavra, pronunciada com sinceridade e brandura, com suave e persuasiva uncção, com simplicidade evangelica.

E' que havia uma razão e um sentido mais profundos na sua palavra que não era a palavra do politico simplesmente. Não era a palavra do simples homem de Estado a que elle dirigia, com inspiração ditosa, aos que lhe tributavam homenagens. Era sem duvida a palavra inspirada dos que se esquivam e se enclausuram, ás vezes, no retiro silencioso do proprio sentimento, na estancia de ascetismo e renuncia do proprio *eu*, para virem depois communicar as sombras tremulas de luz que visionaram em silencio.

O dr. Solon de Lucena foi na terra um desses encantadores de homens. Sua palavra tinha a emphase da propria simplicidade. Fazia adormecer as najas do mal e só sentimentos bons despertava.

Deu-nos com a sua clara vida de homem justo, o mais fulgurante exemplo de stoicismo, desse stoicismo que não se comprehende em natureza humana senão como graça especial de Deus.

E Deus, que exalta os humildes e de quem está escripto nos Proverbios que a sua *conversação é com os simples*, brindou certamente com as luzes do alto a este espirito tão desprendido e magnanimo.

Sobre a sua existencia subjectiva ha de pairar perpetuamente a sombra dessas duas asas — a Modestia e a Bondade.

Silvino Olavo

De Souza;

Respondendo vosso official 195 causou-nos dolorosa impressão noticias prematuro fallecimento nosso presadissimo amigo carissimo chefe nosso partido dr. Solon de Lucena pelo que em meu nome nosso partido envio v. exc. os nossos os sentidos pesames. Saudações.—José Gomes.

De S. João de Cariry:

Perda irreparavel soffreu Estado dignamente representado pessôa v. exc. fallecimento insigne chefe partido dr. Solon de Lucena apresento v. exc. sentidos pesames.—José Lucena.

Sciente telegramma v. exc. muito me conforta prestar homenagem pezar nosso inesquecivel chefe dr. Solon vindo assim intensificar meu desejo. Respeitosas saudações—Alvaro Gaudencio, prefeito

De Cuité:

Esta localidade fortemente abalada perda eminente chefe partido dr. Solon de Lucena fechou commercio compartilhando do mesmo golpe acaba receber familia apresentamos v. exc. nossas condolencias—Pedro Vianna, Jerimias Vianna, Antonio Muribêca, João Fonsêca, Joaquim Frazão, Francisco Ramalho, Joaquim Marinho, Jovino Pereira, Francisco Leite, Ezequiel Fonsêca, José Bezerra, Leonel Costa, Belizio Barros, Ulysses Vianna, João Regino, Christovam Fonsêca, Benedicto Pereira, Bazilo Fonsêca Amalio Limeira, Abilio Fonsêca, Tertuliano Venancio, Lindolpho Venancio, Francisco Araújo, Benedicto Garcia, Manuel Roberto, Manuel Lourenço, Sabino Ferreira.

De S. João do Rio do Peixe:

Prompto auxiliar homenagem memoria dignissimo chefe dr. Solon de Lucena trigesimo dia fallecimento aguardo communicação.—padre Cyrillo Sá.

De Moreno:

Acceite vossencia sinceros pesames fallecimento dr. Solon—Thomé Alves.

De Princeza:

Apresento pesames v. exc. fallecimento dr. Solon Lucena que representa grande perda Parahyba taes suas innumeras qualidades um dos mais raros caracteres.—Marçal Diniz.

Acceite v. exc. sinceros pesames fallecimento estimavel dr. Solon—José Sitonio.

Apresento sinceros pesames fallecimento carinhoso amigo eminente chefe dr. Solon —José Frazão.

De Areia:

Respondendo telegramma presado amigo communicou-eu e municipio prestamos amplo concurso todas homenagens tenham ser tributadas nosso saudoso chefe amigo dr. Solon aguardarei remessa programma. Attenciosas saudações—Cunha Lima.

De Esperança:

Sciente merecida homenagem projectada govêrno vossencia a memoria nosso grande chefe dr. Solon poderá vossencia contar todo concurso como tributo gratidão este municipio á memoria seu inesquecivel bemfeitor—Manuel Rodrigues, prefeito

De Santa Rita de Sapucahy:

Queira acceitar caro amigo sentidos pesames que envio Parahyba perda irreparavel grande filho Solon de Lucena—Francisco Falcão.

De Itambé:

Acceite Parahyba pessôa vossencia pesames fallecimento inolvidavel dr. Solon. Na sessãs jury hoje consignado acta voto pezar. Saudações—João Navarro Filho.

De Pilar:

Sentimentaliso Estado perda vossencia lamentabilissimo desapparecimento Solon—João Paiva

De Cabaceiras:

Funccionarios Mesa Rendas sinceramente compungidos premainro fallecimento eminente chefe dr. Solon de Lucena enviam vossencia sentidos pesames. Saudações—Manuel Henriques, José Pereira Araújo, Bento Luiz, Quintino Gouveia, Jovino Modesto e Tito Pimenta.

De Joazeiro;

Acceite v. exc. o nobre Estado que derige sinceros pezames fallecimento illustre dr. Solon de Lucena grande parahybano que muito contribuiu para a grandeza renome sua terra. Sandações.—Padre Cicero R. Baptista.

De Caiçara:

Conselho Municipal reunido hoje sessão extraordinaria inseriu acta respectiva votos pesames fallecimento inesquecivel dr. Solon de Lucena chefe nosso partido reafirmando inteira solidariedade govêrno v. exc. Respeitosas saudações—José Epaminondas, presidente. José Estevam, vice presidente. Antonio Vieira, Manuel Barbosa, Ivo Pereira.

Da Capital:

Queira acceitar sinceras condolencias prematuro fallecimento nosso inesquecivel chefe dr. Solon de Lucena—João Deonlyso da Silva e Francisco Dionisyo da Silva.

Sociedade Beneficiente Familias Barreirense sente perda seu inesquecivel consocio benemerito dr. Solon de Lucena e envia sinceras condolencias perda acaba soffrer nosso querido Estado—Miguel B. de Oliveira, presidente.

De Catolé do Rocha:

Queira vossencia acceitar minhas sinceras condolencias fallecimento nosso querido Solon de Lucena—Octavio Sá Leitão.

Queira v. exc. acceitar nossas condolencias fallecimento egregio dr. Solon de Lucena—Benevenuto Gonçalves, Symphronio Gonçalves.

De Esperança:

Transmittimos vossencia sinceros pezames fallecimento chefe Partido. Saudações—João Serrão, José Pereira Brandão.

Pelo fallecimento prematuro benemerito chefe Partido queira v. exc. acceitar sinceras homenagens nosso profundo pezar. Affectuosas saudações—Bartholomeu de Barros, Manuel Firmeza, Francisco Protasio.

Associação Empregados Commercio Esperança apresenta a v. exc. e ao Estado na pessôa seu digno presidente pelo fallecimento do illustre chefe Partido Republicano Parahyba dr. Solon de Lucena. Affectuosas saudações—Leonel Leitão, presidente.

De Brejo do Cruz:

Envio pezames v. exc. todo Estado morte nosso benemerito chefe dr. Solon de Lucena—Augusto Rezende.

Apresento v. exc. expressões meu pezar. Saudações—Francisco Fellppe Dutra.

Primeiro Congresso Pan-americano de Jornalistas

Sob os auspicios da União Panamericana, reuniu em Washington, no dia 7 do corrente mez, o primeiro congresso pan-americano de Jornalistas.

Pelo programma distribuido após a sessão de inauguração, em que deverão ter falado o presidente e o vice-presidente do Conselho Director da União Pan-americana, seguiu-se uma recepção e *smoker* aos delegados.

Na tarde desse mesmo dia deveriam ter percorrido os representantes os pontos de interesse da capital dos Estados Unidos, passeio que abrangerá visitas ao Capitolio, á Bibliotheca do Congresso, á Imprensa do govêrno, e ao Monumento de Lincoln. Em homenagem aos delegados da America Latina haveria, nesse dia, ainda uma exposição aerea especial pelas forças de aviação estacionadas em Washington.

Na manhã de quinta-feira, em sessão do Congresso, deve ter falado aos delegados o sr. presidente Coolidge seguindo-se ainda com a palavra o secretario de Estado dos Estados Unidos, o Honorable Frank B. Kellogg, que é também Presidente do Conselho Director da União Pan-Americana, e o Vice-Presidente do mesmo Conselho Director o senhor Don Francisco Sanchez Latour, ministro de Guatemala.

A' tarde os delegados do congresso acham-se convidados para assistir ás cerimonias da collocação da pedra angular do *National Press Club*, a Associação Nacional de Jornalistas que acaba de iniciar a construcção de uma nova sede em Washington. Terminada essas cerimonias o *National Press Club* dará um entretenimento em honra aos jornalistas visitantes e em seguida offerecer-lhe-á um banquete nos salões do Club.

Para, ante-hontem, sexta-feira estava marcada uma visita ao *Bureau of Standardes* (Serviço de Padrões), e um almoço offerecido pelo Ministro do Commercio. Em seguida devem ter visitado os jornalistas o tumulo do Soldado Desconhecido, em Arlington. Em Fort Meyer, para onde se transportarão de Arlington, realizar-se-á uma parada especial em sua honra. A' noite, a *League of American Pen Women* (Liga de Escriptoras Americanas) dará uma recepção em honra aos delegados do Congresso na residencia de Mr. e Mrs. Larz Anderson.

Hontem, após a sessão da manhã, devem ter os jornalistas visitado em Mount Vernon, a residencia de George Washington. Na volta dessa excursão a comitiva pararia em Alexandria, uma das cidades mais antigas dos Estados Unidos e ponto de grande interesse historico.

Hoje, será offerecido aos delegados um almoço por Mr. Edward B. Mc Lean, Director do «Washington Port», na sua residencia campestre.

Para amanhã o director do «Washington Times», Mr. Logan Payne, offerecerá também um almoço aos jornalistas, realizando a noite um jantar em sua honra offerecido pela «Carnegie Endowment for Internacional Peace.»

O Congresso será encerrado na proxima terça-feira quando começará a excursão ao interior dos Estados Unidos.

—

A proposito da inauguração do Congresso, destacamos do nosso serviço telegraphico, o seguinte despacho:

WASHINGTON, 8 (A. A.)—Inaugurou-se, solennemente, o Congresso Pan Americano da Imprensa, no salão de honra da União Pan Americana.

O delegado brasileiro Gilberto Freire pronunciou o primeiro discurso, respondendo á saudação de bôas-vindas do presidente da União, sr. Rowe.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

A mesa de Assembléa do Estado da Bahia transmittiu ao chefe do govêrno o telegramma abaixo communicando a installação de segunda reunião ordinaria daquella corporação politica na presente legislatura:

«*Bahia*, 7—Communicamos vossencia installação solenne hoje assembléa geral Estado para trabalhos ordinarios sua segunda reunião ordinaria oitava legislatura. Cordiaes saudações.—Mesa da assembléa geral—Francisco Augusto Muniz da Costa. Dr. João Martins da Silva, José Monsenhor e João Galvão da Cruz.

Presidente João Suassuna

Em telegramma endereçado ao dr. Julio Lyra, chefe de policia, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, communica haver feito bôa viagem até Taperoá, encontrando bem chovido aquelle municipio do nosso *hinterland*.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A sra. d. Rachel Gomes de Medeiros, professora publica municipal.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Luiz da Silva Pinto, funccionario da Imprensa Official.

✓ A senhorita Djanira de Medeiros, terceirannista da Escola Normal.

✓ A sra. d. Amazile Charles Cahn, esposa do sr. Charles Cahn, excommerciante nesta praça.

✓ A senhorita Sylvia Bahia, filha da viúva d. Adelaide Bahia, proprietaria nesta capital.

NASCIMENTOS:—Acha-se em festa o lar do sr. Severino Correia de Souza, commerciante, nesta capital, e de sua esposa d. Damira de Oliveira Santos, com o nascimento de sua filha, Cleyde, occorrido a 4 do corrente.

✓ Registou-se ha dias o nascimento da menina Helena, filha do sr. Alulsio da Silva Xavier, residentes á avenida Marechal Almeida Barrêto, nesta capital.

BAPTISADOS: — Na Cathedral foi levado ante-hontem á pia baptismal o menino Helio, filhinho do dr. Claudio Porto, funccionario da fazenda federal, e de sua exma. esposa d. Juliêta Machado Porto, sendo padrinhos o dr. João da Silva Porto, lente jubilado do Lyceu Parahybano, e sua exma. esposa.

CASAMENTOS:—Na residencia do sr. Abel Wanderley, á rua Barão da Passagem nesta capital, consorciou-se com a senhorita Maria do Carmo Costa, filha do sr. Possidonio Tavares da Costa 1º escripturario da Recebedoria de Rendas, o sr. Alvaro Costa, funccionario federal em Recife.

Paranympharam a cerimonia os srs. J. R. Coriolano de Medeiros, Antonio Lobo, Romualdo Rolim, Abel Wanderley e exmas. senhoras.

Os recem-casados seguiram antehontem em automovel para a visinha capital sulista.

VIAJANTES:—A negocio da repartição em que serve, acha-se nesta capital o sr. Polycarpo Barbosa de Paiva agente fiscal da Fazenda Estadual, residente em Pilar.

✓ SEVERINO DE LUCENA:—De Bananeiras, onde se encontrava com sua exma. esposa d. Hilda Lucena, desde que se aggravára o estado de saúde de seu saudoso pae dr. Solon de Lucena, chegou hontem a esta capital, pretendendo embora demorar-se ligeiramente, o nosso prezado amigo Severino de Lucena, official de gabinête da presidencia do Estado.

O distinguido auxiliar da administração foi hontem muito visitado em Tambiá, recebendo as expressões de condolencias dos seus amigos, pela morte do preclaro chefe do Partido.

Pelo horario de amanhã Severino de Lucena viajará novamente para Bananeiras, onde se demorará ainda por algum tempo.

✓ DR. JULIO LYRA: — Com sua exma. esposa d. Eugenia Lyra e de seu filhinho José Julio, viaja hoje pelo comboio da tarde com destino a Guarabira o sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia do Estado.

O dr. Julio Lyra vae deixar sua exma. familia naquella cidade, devendo estar de regresso a esta capital na proxima segunda-feira.

✓ DR. JÓSA MAGALHÃES:—Regressou hontem de Fortaleza o sr. dr. Josa Magalhães medico com clinica nesta cidade.

O distincto facultativo viajou acompanhado de exma. sra. d. Aurea Magalhães, com quem se consorciou recentemente naquella capital nortista.

✓ CONEGO MATHIAS FREIRE: — Pelo horario de amanhã segue para Recife o sr. conego Mathias Freire, director do Lyceu Parahybano e lente da Escola Normal.

Na visinha metropole o illustre sacerdote tomará passagem no *Arlanza* com destino a Paris de onde se transportará a Lourdes e depois a Carlsbadem, na Tchecoslovaquia.

O sr. conego Mathias Freire, que esteve hontem despedindo-se dos seus amigos desta folha, prometteu-nos enviar chronicas de viagem sobre impressões dos centros europeus que s. s. pretende visitar.

A situação da Syria

—o—

Um exame da pressão dos francezes naquelle paiz

Roma, fevereiro—Especial para A UNIÃO—O exame minucioso do tratamento de uma grande potencia colonial em relação a uma nacionalidade mais fraca, se realizou pela primeira vez na historia, nesta capital, em que representantes da França compareceram perante a Commissão Permanente dos Mandatos da Liga das Nações, a fim de explicar a sua administração na Syria.

Os representantes francezes eram o Conde Robert de Caix, secretario geral do Alto Commissario francez na Syria, e o Conde Gaston de Clausel, director do Serviço Francez da Liga das Nações.

A sessão vespertina tomou a peito muitos problemas importantes relacionados com a administração franceza. Os membros da commissão, se bem não perdessem de vista uma attitude amistosa, faziam numerosas perguntas insistentemente e sem rodeios.

As perguntas referiam-se particularmente ao numero dos funccionarios francezes na Syria, ás suas categorias e ás suas relações com os nativos. O Conde de Caix negou as accusações feitas á França, emquanto os membros da commisão entravam em pormenores.

Uma questão exhaustivamente tratada foi a que se referia á administração da justiça e ao systema de prisões na Syria. Os francezes tiveram de responder ás accusações de violencia impostas a grande numero de syrios.

Pergunta fôra feita em relação a offensas feitas publicamente á religião mahometana, por parte de syrios christãos insuflados por elementos francezes.

O Emir Chekib Arslan, chefe da commissão representativa no Estrangeiro da Commissão Arabe da Syria, propoz que as investigações fôssem feitas in loco por uma commissão neutra escolhida pela Liga das Nações.

«A situação na Syria não tem melhorado» disse o Emir. «Uma nova revolução começou na região de Allepe. O sangue está correndo, e os agitadores continuam impunes, apezar da politica de terrorismo adoptada pelos francezes.

«Tenho conversado com muitos membros da commissão e *todos* se mostram scepticos que a França abandone o mandato, mandato este fructo das combinações secretas do tempo da guerra e do tempo da paz de Versalhes».

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — A prescripção *quinquennal de que goza a Fazenda Federal se applica a todo e qualquer direito e acção que alguem pretenda contra a mesma Fazenda. Ante a inconsistencia de prova produzida que não deixa firmar a convicção da existencia de um debito qualquer, embora incerto em seus termos e impreciso em seu valor, que podesse ser o final liquidado na execução, a condemnação torna-se impossivel.*

Vistos, etc. — Verifica-se nos autos que o autor appellante, Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco de Paula de Oliveira Sampaio, propoz contra a União uma acção com o fim de *ser collocado no quadro dos Capitães-tenentes e de ser contada a sua antiguidade nesse posto de 16 de Abril de 1894*.

E' que se lê na inicial e demonstram as certidões de fls. 5 e 9.

Logrou vencer.

A sentença de 1ª. instancia de 27 de de Abril de 1906 julgou procedente o pedido nos precisos termos em que elle foi feito.

Essa sentença foi confirmada pelo accordam de 16 de outubro de 1907 do Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 12v. e 13)

Extrahio então o autor carta de sentença e offereceu artigos de liquidação nos quaes reclamou que a União satisfizesse a differença dos vencimentos que havia deixado de receber.

Esses artigos, porém, foram julgados improcedentes por se não haver siquer cogitado do assumpto, nem na inicial, nem na sentença exequenda.

Para que fossem elles attendidos, declarou-se, necessario seria nova acção, em que a nova pretenção fosse apresentada, comprovada e concedida.

Não se conformou o autor com a solução.

Aggravou, mas, o Supremo Tribunal confirmou a decisão aggravada.

Ante esses julgados assim proferidos contra o que pretendia, resolveu o autor propôr esta acção, reclamando a differença dos vencimentos e fragmentando o seu pedido em tres parcellas correspondentes a tres epocas diversas.

a) — de tenente a capitão-tenente de abril a fim de dezembro de 1894 — 2:096$.

b) — dos mesmos postos, de 1º de janeiro de 1895 a 31 de outubro de 1902 — 17:536$000.

c) — de capitão-tenente a capitão de fragata, de 5 de janeiro de 1907 a 15 de julho de 1908 — 1:764$700.

A acção correu os seus tramites regulares e foi julgada improcedente pela sentença de fl. da qual se interpoz o recurso de appellação para este Tribunal.

Ora, attendendo-se ao que consta dos autos e ás disposições legaes attinentes ao assumpto, verifica-se que a appellação não pode proceder no tocante a nenhuma das tres parcellas mencionadas.

Não procede quanto ás duas primeiras parcellas porque é evidente que o direito do autor, se é que direito elle tinha, está irremediavelmente prescripto pelo decurso de mais de cinco annos, do ultimo dia a que se refere a segunda parcella e o dia da propositura da acção (art. 20 da lei n. 243 de 1841. arts. 1 e 2 do decreto nº 857 de 1851 e 9 da lei n. 1939 de 1908).

Não procede quanto á terceira e ultima, porque os documentos juntos absolutamente não a amparam.

E' assim que, além das certidões alludidas, referentes todas á acção anterior, encontra-se nos autos o documento de fls. 42 e 43, que não satisfaz os intuitos de quem o apresentou.

Claro se vê pelo seu contexto que elle foi redigido por um funccionario subalterno, consignando quantia maior do que a pedida, sem authenticação de uma autoridade superior, sem — *o visto* — ou — *o conforme* — de um funccionario competente, e, o que mais é, sem garantir pelo que nelle se contém, pois tanto importa a clausula expressa: — *salvo erro ou engano* — reveladora da incerteza ou vacillação de quem o escreveu.

Para supprir as deficiencias desse documento, juntou o autor o de fl. 77, no qual ainda se menciona somma superior á reclamada, e ainda se affirma que ella está sujeita a descontos e alterações não determinadas e dependentes da liquidação definitiva da caderneta subsidiaria do autor que não

(*Continúa na 2.ª pagina*)

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico Osias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

"O Sertão Alegre"

Uma nova palestra de Leonardo Motta

Em beneficio de uma instituição de caridade

Realiza-se hoje ás 20 horas no Theatro Santa Rosa a nova conferencia de Leonardo Motta sobre o suggestivo thema "O sertão alegre".

A palestra do festejado interprete da alma sertaneja será em beneficio da caixa escolar "Arruda Camara".

Os ultimos ingressos encontram-se á venda na Livraria S. Paulo.

Cumpre, portanto, um dever civico quem concorrer com a sua contribuição em beneficio das creanças pobres que frequentam as nossas escolas.

Os crachás de Napoleão

Em que mãos já fôram parar

Nova-York, março—Especial para A UNIÃO—Seis condecorações e ordens dadas ao Imperador Napoleão por paizes europeus, que fôram encontradas na carruagem que lhe pertenceu quando ella foi capturada pelos prussianos depois da batalha de Waterloo, estão sendo exhibidas nesta cidade. F. Armont, antiquario muito conhecido da Broadway, comprou-as a um negociante de Worms, Allemanha, que as vendeu devido á grande necessidade que tinha de dinheiro.

Segundo Armont, quando a carruagem de Napoleão foi capturada após a sua fuga de Waterloo, treze das suas condecorações fôram encontradas. Fôram enviadas então para o Real Ministerio Prussiano de Berlim, mas tarde fôram dadas ao marechal Blucher, cuja chegada á ultima hora ao campo de Waterloo salvou a Europa de uma nova derrota. Seis das condecorações fôram dadas de presente por Blucher ao seu ajudante-de-campo, o general W. B. Van Panhuys. As outras sete ficaram com Blucher e se encontram actualmente no Museu Militar de Berlim.

Depois da morte do General van Panhuys, a collecção passou ás mãos do filho, o General Van Panhuys. Elle então as vendeu a um collecionador allemão.

As seis ordens são a estrella da Legião de Honra, com a medalha contendo o retrato de Napoleão; a estrella da ordem do Elephante da Dinamarca a estrella da Corôa da Saxonia; a estrella da Corôa do Wuetemberg; e a estrella da Ordem de Merito de Badem.

As ordens são de ouro e prata, e varias contém joias inclusive dilamentas. Armont pretende vendel-as nesta cidade, onde não faltarão compradores.

NOTICIARIO

Passageiros chegados dos portos do norte no vapor «Campos Salles»: Severino Ferreira Lima, Joaquim Gomes da Silveira, Orestes During, Renato Ovils Coêlho, José Antonio Beirão e José Campos.

✠ Em cumprimento á portaria do sr. dr. Julio Lyra, chefe da segurança publica, seguiram, devidamente escoltados, destinados ao Pilar, aonde vão ser submettidos a julgamento, os presos de justiça: Porcino Justino da Costa, José Cosmo dos Santos, Francisco Pedro Gomes e Manuel João Leocadio.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. Francisco Torquato, Emiliano Policarpo de Abreu e Luiz Torquato para viajarem para Mossoró, e Durval Marinho da Silva e familia para o Rio de Janeiro.

✠ Em Mamanguape, durante o mez de março ultimo foram effectuadas quatorze prisões correcionaes, não tendo havido crimes.

✠ O guarda civil n. 62, de serviço na Pensão Chanteclair, prendeu ante-hontem o individuo Severino Ramos da Costa, por haver praticado desordem.

✠ O delegado de policia de Mamanguape enviou ao sr. dr. chefe de policia, devidamente escoltados, os insubmissos Olyntho Bernardo da Silva e Misael José dos Santos.

✠ Foi internado no Asilo de Allenados o louco Avelino Joaquim, procedente de Mamanguape.

✠ Assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia de Ingá o sr. Euclides Coêlho.

✠ O sr. Administrador dos Correios assignou hontem as seguintes portarias:

n. 91, advertindo, nos termos do art. 502 do Regulamento postal, o Agente do Correio de Campina Grande, por não haver prestado, até a data da referida portaria, as informações a que estava obrigado, acerca do serviço de devolução de saccos pelas agencias que com a sua permutam malas;

n. 92, infligindo identica penalidade á agente do Correio de Cabaceiras, por ter omittido na lista respectiva a menção do valor de 20$000, do registrado n. 214, expedido daquella Agencia para a Administração, no dia 1º do fluente.

✠ A Directoria da Hygiene estadual realizou do dia 6 a 9 do corrente, nesta capital, os seguintes serviços:

Casas desinfectadas 4, focos removidos 9. Foram intimadas para botarem exgottos os predios nºs 33, 41, 53, 59, 68, 91, 48, 44, 40, 36 e 32 á rua Conselheiro Henriques, 86 á rua Duque de Caxias, e 7 á Avenida General Osorio.

Hygiene do espirito

Educando a vontade modificaremos os factores physiologicos do nosso caracter

(Especial para "A União")

Paris — O bom espirito é ao mesmo tempo o espirito justo, o espirito claro, amavel, bemfazejo, numa palavra — o espirito de concordia, bem solida, das familias e das sociedades. A diversidade dos caracteres oppõe-se ao espirito de concordia; ora, o caracter depende, em grande parte, do temperamento individual tão variado quantos são os seres de um determinado agrupamento. O homem não é responsavel pelo seu temperamento, nem, portanto, pelo seu caracter; mas si um e outro são por dependencia defeituosos, é sempre possivel, senão facil, operar uma feliz transformação; sobre o temperamento do regime alimentar exerce utilissima influencia; no caracter actúa a influencia da vontade.

Ninguém ignora que os elementos constitutivos dos diversos temperamentos são o sangue, os nervos e as biles, donde a classificação dos seres humanos em sanguineos, nervosos e biliosos, segundo o elemento predominante nesse misto de factores diversos. A experiencia demonstra que só ha tres raras variantes na physionomia humana; ellas não são menos raras no ponto de vista physiologico ou psychologico. Um pratico reputado constatou que, na realidade, não ha doenças e sim doentes e que cada um reage de um modo tão especial que o diagnostico é extremamente difficil de estabelecer e o tratamento do mesmo mal não menos difficil de conseguir. Como (voltando ao assumpto que nos occupa) crear o espirito de concordia, o grande, o irresistivel fautor da felicidade geral? A concordia, a união completa dos corações, utopia, dirão alguns, mas a palavra é de um sabôr esquisito. Cada pessôa tem seu caracter com um conjuncto de inclinações bôas ou más que constituem a sua bôa ou má entidade. Um bom caracter, com uma natureza generosamente dotada, se impõe sem o querer e nada mais agradavel do que viver em tal companhia. Ao contrario, um caracter irritadiço faz desmerecer as mais brilhantes qualidades de espirito e de coração; esses caracteres arrebatados e mal formados supportam-se penosamente, sobretudo quando as pessôas que os possuem se encontram de todo divorciadas da virtude...

O estudo consciencioso do seu proprio caracter, os combates a vencer com os máus instinctos, as tendencias insupportaveis devem ser a principal preoccupação da vida intima, da vida interior. E quem não vê que a victoria assim obtida facilita grandemente as doçuras da vida commum? Esforcemo-nos por supportar o proximo e as suas fraquezas tanto quanto desejariamos ser supportados por elles num caso semelhante. E' este espirito, este bom espirito que faz o valôr inestimavel do espirito de corporação, do espirito de familia, do espirito nacional. Ter um bom espirito é, em summa, aproximar-se o mais possivel da perfeição, pois que é tornar-se justo, possuir um juizo recto e claro, um coração amavel e benevolo, uma bondade incançavel, uma indulgencia invencivel, porque só se é exactamente equitativo quando se é bastante indulgente. Ora, como o julgar, se não conhecemos todos os recessos de coração e não podemos apprehender as intenções? A intenção torna unicamente o acto bom, máo ou peior.

Que ganharei, realmente, emprestando a alguem a intenção de nos ser desagradavel, de nos offender? A's vezes a palavra tráe o pensamento... uma palavra mal empregada, um sentido mal definido crea serios mal-entendidos que são difficeis de explicar. O melhor seria dizer: «Não encaramos as cousas no mesmo angulo do horisonte, o que não impede que as linhas sejam parallelas». Não nos indignemos com o pintor que por defeito de visão faz arvores vermelhas, céos verdes, mulheres azues. Riamo-nos docemente... a menos que o tenhamos por um innovador ridiculo que se deve combater. E' nisso que está a sabedoria, o melhor meio de conseguir a concordia...—**Susanne Caron.**

Foram vaccinadas contra variola 62 pessôas.

✠ O sr. Juvencio Carneiro, presidente do Conselho Municipal de Cajazeiras, communicou ao secretario geral de Estado que aquella corporação em sessão de 5 do corrente approvou a fiança prestada pelo cidadão Manuel Lidrin Pereira da Costa, nomeado para o cargo de thesoureiro da Prefeitura daquella communa.

✠ Officio ao secretario de Estado remettendo uma petição na qual d. Alcina Eliza de Mello, adjuncta interina da cadeira mista de Serra Redonda do municipio do Ingá, solicita do govêrno a sua exoneração.

Idem, ao mesmo, encaminhando uma petição, no qual d. Alice Eliza de Mello, regente effectiva da cadeira mista de Serra Redonda, do municidio do Ingá, solicita do govêrno do Estado, 4 mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Idém ao mesmo, declarando que d. Luiza Moreira Ramalho, regente effectiva da escola nocturna «Maria Quiteria de Jesus», se acha desde o dia 24 de março ultimo no goso de 60 dias de licença de accôrdo com o art. 18 da lei 531 de 26 de novembro de 1920.

Expediente do dia 9. Idem ao mesmo, declarando que d. Joanna Heloisa Souto, regente effectiva da cadeira mista de Pombal, se acha desde o dia 1º de fevereiro ultimo, no goso de 90 dias de licença, para seu tratamento.

Idem ao Inspector Administrativo do Ensino do povoado Belem, do municipio de S. João do Rio do Peixe, declarando que estranhe se achar em goso de licença, a professora da cadeira mista daquella localidade recommendando que declare quem a concedeu e desde quando está fóra do exercicio, bem como, fica sem effeito a nomeação do cidadão Raymundo Nonato da Cunha para reger, interinamente, a cadeira em apreço, visto ser mista e só poder ser regida por uma Snra, nos termos do regulamento.

Idem, ao dr. secretario de Estado, remettendo a petição na qual d. Delphina Baptista Palitot, regente effectiva da cadeia do sexo masculino da villa de S. José de Piranhas, solicita do govêrno 2 mezes de licença de accordo com o art. 18 da lei n. 531 de Novembro de 1920.

✠ O expediente da Prefeitura Municipal do dia 9 constou do seguinte:

Petição de Manuel Maria de Figuerêdo, Antonio Nunes da Costa, Firmino Soares Filho e João Felix da Silva—Indeferido.

Idem de José Antonio dos Santos—Seja modificada a collecta do supp.º para restaurant de 2.ª classe.

Idem de Carlos Monteiro—Deferido, fazendo-se as necessarias annotações.

Idem de Franc.º Gomes Limeira Dinoá para fazer uma rampa no oitão da casa n. 222 av. Concordia—Deferido, pagando o que for de direito.

Idem de Manuel Feitoza Ramos—Deferido quanto á 1.ª parte da sua petição—Quanto a 2.ª parte, porem, indeferido.

Idem de Joanna Peixoto das Neves—Em face da informação, defiro, fazendo-se as precisas notas no livro respectivo.

Idem de João Celso Peixoto de Vasconcellos, concertos no predio n. 78, Visconde de Pelotas, dos seus filhos menores—Pagando o que fôr de direito, devendo o requerente recolher a planta.

Idem de Luiz Lianza, concertos no predio n. 421 á rua Barão do Triumpho—Indeferido.

Idem de Antonio Gama para remodelar a dependencia de sua casa á rua 7 de Setembro s/n—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Tito Silva & Cl.ª para ampliar os seus predios á rua Barão da Passagem — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem da Empresa Tracção Luz e Força para construir muro no predio n. 156 á praça Aristides Lobo—Ao sr. agrimensor.

Idem de Antonio de Sousa Brasil, exame de chauffeur — Designo o dia 10 do corrente, ás 13 horas, na prefeitura, pagando o requerente o que fôr de direito.

Idem de Orestes Britto & Cl.ª—Deferido em face da informação.

Idem de Pedro Leão de Santa Rosa—Dê-se a baixa pedida, em face da informação.

Idem de Maria das Neves Melrelles—Indeferido em face da informação.

Idem de Sebastião Cavalcante—Deferido, em face da informação.

Idem de José Ferreira dos Anjos—Deferido, fazendo-se as alterações necessarias no livro respectivo.

Idem de Francisco Barboza Correia Filho, para levantar um quarto que tem de servir de gabinete, á rua Barão da Passagem. Ao sr. architecto.

Idem de Arnulpho Cypriano da Costa e Virgilio Correia de Amorim, exame de chauffeur. Designo o dia 10 do corrente, ás 13 horas, para terem logar, na Prefeitura, os exames requeridos, pagando os supp.es o que fôr de direito.

De conformidade com o edital n.º 5 de 13 de abril de 1901, a Prefeitura faz sciencia a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 48 horas, a contar desta data, para a retirada de porcos dos quintaes das casas desta cidade, sob pena de multa na forma da lei, e perda dos animaes que não forem retirados no prazo acima.

Foi multado o sr. Vicente Ielpo, na quantia de cincoenta mil reis, pelo fiscal Adolpho Baptista de Pontes, por ter sido encontrado vendendo clandestinamente, mercadorias de estiva a retalho em sua casa n.º 272, á rua Maciel Pinheiro.

Idem, idem o sr. José Alipio de Mello, em cinco mil reis, por ter guiado o auto n.º 61 com os phaoes trazeiros apagados.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 8 ás 18 h de 9 de abril de 1926.

Em Parahyba — Noite bôa com augmento nebulosidade Dia 9: manhã ameaçadora com chuvas até 8 horas, restante manhã bôa com augmento de nebulosidade e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 32.5 e a minima pela manhã 23.4.

No Estado—De 14 h de 8 ás 14 h de 9 de abril de 1926.

Campina Grande—Tarde e noite instaveis com chuviscos pela noite e relampagos. Dia 9: o tempo conservou-se máo com chuvas fracas durante todo periodo. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 27.8 e a minima pela manhã 21.6.

Até as 18 e 50 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Guarabira e Olinda.

✠ O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 8 constou do seguinte:

Officio n. 47 da chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo as notas do peso bruto de 158 fardos de algodão, constantes da caução dos srs. Pinto Alves & Cl.ª e embarcados no vapor «Cubatão»—Ao sr. conferente Floro Lins para conferirtr as notas de peso annexas com os respectivos despachos.

Idem n. 37$, do sr. J. Borges Peregrino, pelo delegado do Serviço de Algodão neste Estado, communicando que póde ser desembaraçado o embarque, no vapor «Maria-M», de 13.700 saccos de semente de algodão com 1.024$500 kilos, que a Sociedade Anonyma Warthon Pedroza remette para Santos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Officio n. 103, da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, uma relação dos devedores do imposto de industria e profissão, referente ao exercicio de 1925, importando 47:691$732.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape e Araçagy.

A's 12 horas—Alhandra e Pitimbú.

A's 15 horas—Cabedello e Lucena.

A's 17 horas—Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, Sant'Antonio do Norte, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim de Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

foi apresentada. De modo que ante a inconsistencia da prova adduzida, que não deixa firmar a convicção de existir um debito qualquer contra a União, embora incerto em seus termos e impreciso em seu valor, que podesse ser afinal liquidado na execução, a condemnação torna-se impossivel e por isso accordam em negar provimento á appellação interposta a fls. para confirmar a sentença appellada e condemnar o autor, appellante, nas custas, na forma da lei.

Rio de Janeiro, em sessão do Supremo Tribunal Federal 18 de maio de 1921 — *H. do Espirito Santo*, Presidente; — *Pedro dos Santos*, Relator. — *Viveiros de Castro* — *André Cavalcanti* — *Pedro Mibielli* — *Hermenegildo de Barros*, vencido em parte.

O capitão de mar e guerra Francisco de Paula Oliveira Sampaio propoz acção ordinaria contra a União, para que esta fosse condemnada a collocal-o no quadro de capitão-tenente e para que fosse contada a sua antiguidade nesse posto desde 16 de abril de 1894.

A acção foi julgada procedente nas duas instancias.

Executando a sentença, o autor offereceu artigos de liquidação, em que pediu o pagamento da differença de vencimentos que deixara de perceber. Esses artigos de liquidação foram julgados improcedentes, porque a sentença exequenda só mandara contar ao autor antiguidade no posto de capitão-tenente desde 16 de abril de 1894, sem que tivesse condemnado a União ao pagamento de qualquer quantia, de modo que só pelos meios regulares poderia o autor obter a indemnização pretendida.

Elle propoz então a presente acção, em que reclama o pagamento da differença de vencimentos, na importancia total de reis... 21:396$700, assim discriminada: 2:096$000, differença de vencimentos de 1.º tenente para capitão-tenente, desde 16 de abril de 1894 até fim de dezembro do mesmo anno;... 17:536$000, differença de vencimentos, em relação aos mesmos postos, desde 1 de janeiro de 1895 até 31 de outubro de 1902; 1:764$700, differença de vencimentos de capitão-tenente para capitão de fragata, desde 5 de janeiro de 1907 até 15 de julho de 1908.

A acção foi julgada improcedente e o autor appellou.

Da propria exposição do autor se conclue que o seu allegado direito, quanto ás duas primeiras parcellas de 2:096$ e 17:536$000, está prescripto, pois a differença de vencimentos seria dividida no periodo que decorre de 16 de abril de 1894 até 31 de outubro de 1902, emquanto que a acção foi proposta depois de cinco annos contados desta ultima data, porque a petição inicial é de 17 de outubro de 1911.

Não está, porém, prescripto o direito do autor quanto ao pedido de pagamento da terceira parcella de 1:764$700, por corresponder essa importancia á differença de vencimentos no periodo de 5 de janeiro de 1907 a 15 de julho de 1908.

Nesta parte, a acção não podia deixar de ser julgada procedente.

Quando o autor pretendeu executar o accordam do Tribunal, que lhe mandava contar antiguidade no posto de capitão-tenente, observou-lhe que nenhuma indemnização podia reclamar, porque a sentença exequenda não decretara condemnação a respeito, devendo, pois, o autor propôr nova acção.

Elle assim o fez e provou com certidão da repartição da Marinha (fls. 43 e 77) que a differença de vencimentos que competeria ao autor, se continuasse em serviço activo, seria, quanto á 3.ª parcella em questão de 1:764$700.

Quando não se queira considerar liquida essa importancia, porque a certidão esclarece que ella está sujeita a descontos e alterações, só podendo ser definitivamente apurada á vista da liquidação de caderneta subsidiaria do autor, seria então o caso de mandar pagar o que se liquidasse na execução.

Neguei, portanto, provimento a appellação para julgar o autor carecedor de acção, quanto ás duas primeiras parcellas, que estão prescriptas, e dei provimento á appellação para reformar a sentença appellada e julgar a acção procedente, na parte relativa á 3.ª parcella, liquidando-se, porém, na execução a respectiva importancia.—*Leoni Ramos*, vencido.—*G. Natal*, vencido de accôrdo com o voto do sr. Ministro Hermenegildo de Barros.—Fui presente, *A. Pires e Albuquerque*.

Foi o voto vencido o do sr. Ministro Pedro Lessa.

VIDA ESCOLAR

Escola Remington Official—Realiza-se amanhã, no salão nobre do Clube dos Diarios, a festa da entrega dos diplomas e premios dos alumnos da Escola Remington, que concluiram o curso.

A solennidade terá o concurso da nossa sociedade, e o comparecimento dos alumnos do alludido estabelecimento, tendo sido expedidos numerosos convites.

O nosso confrade da imprensa pernambucana dr. Carlos Rios, convidado para paranympho da turma, dissertará sobre o suggestivo thema *A educação da mulher no trabalho*.

Para assistir á festa recebemos um convite da sra. d. Rosita de Almeida Brandão, directora da Escola Remington.

Escola nocturna S. José—Acaba de fundar-se em Cajazeiras, uma escola nocturna com a denominação acima, tendo a proposito recebido o chefe do govêrno, dr. João Suassuna o seguinte officio:

"Cajazeiras, 24 de março de 1926—Communicando a v. excia. a fundação nesta cidade do "Circulo de Operarios e Trabalhadores Catholicos S. José", em 1 de de junho do anno p. findo, sob a criteriosa orientação do exmo. e revdmo. sr. d. Moysés Coêlho, preclaro e amado Bispo desta Diocese, tenho o vivo contentamento de levar ao conhecimento de v. excia. que, em data de 15 do corrente, installamos uma escola nocturna para os nossos consocios e seus filhos sob a denominação de "Escola nocturna S. José, cuja frequencia já attingiu a 30 alumnos, quase todos adultos, alguns dos quaes completamente analphabetos.

Como v. excia. não ignora, a questão da insufficiencia de escolas em Cajazeiras, constitue um problema a que v. excia. pelas difficuldades financeiras que atravessa o Estado, não poude dar solução.

Fazemos, pois, deste nosso esforço, um pequeno contigente de nossa inteira solidariedade á patriotica administração de v. excia.

Apresento a v. excia os protestos de respeitosa admiração e verdadeira estima, por parte da Sociedade a que presido e em meu proprio nome—Deus, Patria, Liberdade e Familia

Ao exmo. sr. dr. João Suassuna m. d. Presidente do Estado da Parahyba.

Presidente JOSÉ JOÃO DA SILVA

Associações

Sociedade de Agricultura:—Estava marcada para quarta-feita ultima uma reunião da Sociedade de Agricultura, a fim de tratar de assumptos de interesses sociaes.

Em vista do luto official pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena, occorrido no dia 4 do fluente, foi transferida para hoje, ás 2 horas da tarde, a reunião annunciada.

A directoria encarece o comparecimento de todos os associados.

Loja Regeneração do Norte:—Essa Loja Maçonica realizará no dia 13 deste mez, pelas 19 horas, uma sessão lithurgica de iniciação, a fim de dar entrada a novos elementos de destaque desta capital.

O seu veneravel sr. José Eugenio Lins Albuquerque encarece o comparecimento de todos os seus membros, na sessão daquelle dia.

INFORMES COMMERCIAES

Imporção

Manifesto do vapor "Itaquéra", vindo do Norte e entrado a 9:

De Belém: á ordem 20 amarrados de madeira e 20 saccos de arroz; a Florentino Nobrega 3 caixas de medicamentos e a Guimarães & Irmão 75 volumes de madeira.

Accrescimo do vapor "Itapura": a C. N. N. Costeira 32 fardos de xarque.

De S. Luiz: á ordem 1 fardo de estopa e 8 fardos de tecidos.

De Fortaleza: a F. H. Vergara & Cia. 27 encapados de fios de algodão.

Vindo do sul, aportou hontem em Cabedello o vapor "Goyaz", do Lloyd Brasileiro.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 9 da Recebedoria de Rendas:

M. C. Gusmão — 5 rôlos de raspa laminadas, para Recife, pelo vapor "Rio Amazonas"

O mesmo — 6 caixas com vaquetas, para o Rio, pelo mesmo vapor.

Sociedade anonyma Wharton Pedrosa — 7 caixas com machinismo, para Natal, pelo vapor "João Alfredo"

Nicolau da Costa — 100 saccos cantendo assucar chrystal, para Belem, pelo mesmo vapor.

Singer Sewing Machine Company 2 machinas de costuras, para Timbaúba, pela "Great Western".

G, Petrucci & Cia. — 3 vols. com pneumaticos e camaras de ar, para Recife, pelo vapor "Itaquéra".

Com. de pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia, para Paranaguá, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & Cia. — 113 fardos de algodão em pluma de 1ª., para Rio, pelo vapor "Cubatão".

Os mesmos — 45 fardos de algodão em pluma de 1ª., para Santos, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra — 1 caixa com vaquetas, para Manáos, pelo vapor "João Alfredo".

O mesmo — 1 caixa com vaqueta, para Santos, pelo papor "Itaquera".

F. H. Vergara & Cia. — 180 saccos de assucar triturado, para Natal, pelo vapor "João Alfredo".

Britto Lyra & Cia. — 1 fardo com tecidos, para Nova Cruz pela "Great Western"

Os mesmos — 1 fardo com tecidos, para Parelhas, pela "Great Western".

J. Pessôa & Irmão — 1 caixa contendo ampoulas, para Bahia, pelo vapor "Itaquéra".

Banco do Brasil — 1 caixa contendo typos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cia. — 10 caixas com sabonetes, para Recife, pela barcaça "Guanabara".

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 36 caixas com sabonetes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 6 vols. com sabonetes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 8 caixas com sabonetes, para Paranaguá, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 3/32 d.

Inglaterra	33$832
França	$256
Suissa	1$405

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1926

Demonstrada até o dia 8		122:688$000
RENDA DO DIA 9		
Exportação	12:142$441	
Renda interna	1:052$432	13:194$873
DEPOSITOS		
Santa Casa	177$414	
Municipio da Capital	319$600	
Asylo de Mendicidade	3$113	500$127
		13:695$000

Allemanha	1$730
Italia	$295
Portugal	$373
Hespanha	1$032
E. E. Unidos	7$280
Uruguay	7$470
Argentina	2$895
Belgica	$284

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$960

Vapores esperados

Manáos	Do norte	a	10
Goyaz	« «	a	13
Campeiro	« «	a	14
Itaquatiá	« «	a	16
Victoria	« «	a	27
João Alfredo	Do sul	a	10
Gurupy	» «	a	10
Itaúba	« «	a	11
Victoria	« «	a	11
Itaipú	« «	a	26
Setller	Da Europa	a	10
Cuthbert	Da America	a	10
Hubert	« «	a	24

Necrologia

Na residencia dos seus paes, á rua Irineu Joffily, veio a fallecer, domingo, 4 do corrente, o menino Antonio, de 5 annos de edade, filho do sr. Olivio Pinto, esforçado pintor conterraneo e sua exma. esposa d. Severina dos Santos Pinto.

A desditosa creança foi sepultado no cemiterio de N. S. da Bôa Sentença. Aos seus paes enviamos os nossos sentimentos de pezar.

Directoria de Meteorologia

Serviço Federal

Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola relativo a primeira decada de março de 1926 elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão:—Tempo quente, em geral, com chuvas abundantes no centro e escassas no sul. Culturas, em geral, bôas no centro; algumas de S. Paulo não estão bôas devido a «broca».

Arroz: — Temperaturas superiores as normaes. Chuvas abundantes causando prejuizos, ás vezes, grandes. Chuvas escassas em S. Paulo. A sêcca continúa a prejudicar as culturas deste e demais Estado do sul mormente no Rio Grande do Sul onde muitos foram perdidas. Colheitas no centro e sul.

Cacáo:—Não houve informação.

Café:—Temperaturas elevadas, em geral. Chuvas abundantes no centro mormente em Minas; as do sul foram escassas. São bôas as de vegetação. A perspectiva da safra em varios pontos mostra-se inferior a passada.

Canna: — Tempo em geral, mais quente. Chuva abundantes no centro e escassas no sul, Culturas do centro e sul bôas, havendo plantios. Prevê-se optima safra em campos.

Fumo: — Tempo quente em geral, sendo chuvoso no centro. Chuvas escassas no sul. Plantios em Minas. Colheitas em Santa Catharina.

Feijão:—O tempo mostrou-se mais quente do que normal com chuvas, prejudicando as vezes no centro. Escassez de chuvas em S. Paulo e mais accentuado nos demais Estados. Colheitas com rendimentos apenas regulares nos Estado do centro e sul. Plantios nas demais zonas.

Milho: — Tempo quente com chuvas no centro ás vezes prejudicando muito. Escassas, ás vezes, prejudicando a vegetação do sul no Rio Grande do Sul e tambem outros Estados. Muitas culturas foram perdidas devida a sêcca. Colheitas bôas, em geral, no centro e sul. Pastos bons no centro. Escassez de chuvas prejudicial aos do sul.

Estradas de rodagens:—Não estão bôas.

Rios:—Estão cheios los principaes rios do centro.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 29 de março de 1926.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o agente fiscal da Fazenda Estadual, cidadão Sebastião José Pereira, para exercer effectivamente, o cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Pombal, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Itabayanna, tendo em vista os documentos exhibidos, que provam ter o requerente mais de dez annos de effectivo exercicio, sem haver gosado, durante esse periodo, licença de especie alguma, resolve conceder-lhe seis 6 mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11.º, da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Jacintha Dantas, professora effectiva da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar da cidade de Campina Grande, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe seis 6 mezes de licença sendo: tres 3 mezes com o ordenado por inteiro e tres 3 mezes com a metade do ordenado, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

O presidente do Estado attendendo ao que requereu d. Maria Isabel Dantas professora da cadeira de Desenho e Pintura a Aquarella da Escola Normal, tendo em vista as informações prestadas pelo sr. dr. director do mesmo estabelecimento e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe tres 3 mezes de licença, com ordenado por inteiro, na forma da Lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Sousa Maciel e Jayme Lima, afim de inspeccionarem de saúde, para o effeito de, licença, d. Maria do Carmo Costa adjuncta da 5.ª cadeira mixta dessa capital, no dia 3 de abril p. vindouro, pelas 14 horas no edificio da Instrucção Publica.

Expediente do govêrno do dia 27 de março de 1926.

Ao sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Escola nocturna «D. Adaucto», os objectos constantes da lista que acompanha o presente officio.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos para a cadeira elementar mixta de Tibiry, do municipio de Santa Rita, por intermedio da respectiva Mesa de Rendas, o material constante da lista inclusa.

Secção Livre

«Nova Alfaiataria Setti» — Trabalho rapido e garantido—Tendo regressado de Recife, Paschoal Setti previne á sua distincta clientela da capital e do interior do Estado, que já se acha estabelecido com alfaiataria á rua Maciel Pinheiro, 279, onde espera continuar a merecer a velha confiança de todos.

Avisa, outrosim, que terá o maior zêlo em confeccionar roupas a feitio.

(2—3)

DESPEDIDA

Viajando domingo proximo para a Europa, despeço-me das pessôas que me honram com suas relações de amizade.

Em Carlsbad (Tcheco-Slovaquia), onde pretendo fazer uma estação d'aguas, aguardo as prezadas ordens de todos os meus amigos.

Parahyba, 7 de abril de 1926.—*Conego Mathias Freire.*

(2—4)

Sociedade Mechanica — Sessão ordinaria da Assembléa Geral da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes.

De ordem do sr. presidente deste poder social, convido a todos os socios para, no proximo domingo, 11 do corrente, comparecerem a séde desta sociedade para assistirem a sessão de Assembléa Geral, ordinaria, convocada de accordo com o § 1.º do art. 37 —Parahyba, 4 de Abril de 1926. O 1.º secretario—*Luiz Alexandrino de Oliveira.*

✝ **Antonio Augusto Pinto de Carvalho—7.º dia**—Antonio Augusto de Fdo. Carvalho e sua mulher Joaquina Augusto de Fdo. Carvalho, e filhos, genros e netos, convidam seus parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam celebrar na Igreja da Cathedral, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia do fallecimento do seu sempre lembrado filho Antonio Augusto Pinto de Carvalho. A todos que comparecerem a esse acto de caridade sinceros agradecimentos.

(1—3)

"A Previdente"

Scientifico, que foram eliminados por falta de pagamento no obito 417 os socios José Lopes Baptista Junior e Manuel Archanjo Alves da 1.ª serie e no obito 118 da 2.ª serie a socia d. Arcelino B. Gomes.

Quadro de Observação

João Baptista Leite de Araujo, com 31 annos, casado e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, [illegible] annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Possidonio Alxes Cassiano, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Gloria de Souza Barrêto, com 28 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

José Paulino da Silva, com [illegible] annos, casado e residente nesta capital—2.ª série.

Abilio dos Santos Martins Ribeiro, com 45 annos, casado e residente em Jacumã, 1.ª Serie.

Chamadas:

416	com multa até	10	«	março
417	sem « «	5	«	«
417	com « «	25	«	«
418	sem « «	5	«	abril
418	com « «	25	«	«
419	sem « «	20	«	«
419	com « «	10	«	maio
420	sem « «	5	«	«
420	com « «	25	«	«
421	sem « «	20	«	«
421	com « «	10	«	junho
422	sem « «	5	«	«
422	com « «	25	«	«
423	sem « «	20	«	«
423	com « «	10	«	julho
424	sem « «	5	«	«
424	com « «	25	«	«
425	sem « «	20	«	«
425	com « «	10	«	agosto
426	sem « «	5	«	«
426	com « «	25	«	«
427	sem « «	20	«	«
427	com « «	25	«	«
428	sem « «	5	«	setembro
428	com « «	10	«	«
429	sem « «	20	«	«
429	com « «	10	«	outubro
430	sem « «	5	«	«
430	com « «	25	«	«
431	sem « «	20	«	«
431	com « «	10	«	novembro
432	sem « «	5	«	«
432	com « «	25	«	«
433	sem « «	20	«	«
433	com « «	10	«	dezembro
434	sem « «	5	«	«
434	com « «	25	«	«

2.ª serie

118	sem multa até	8	de	março
118	com « «	28	«	«
119	sem « «	8	«	abril
119	com « «	28	«	«
120	sem « «	8	«	maio
120	com « «	28	«	«

Quota annual:

Sem multa até 30 de junho
Com « « 31 « dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 24 de março de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

SORTEIO DE MOVEIS—O responsavel dos dois sorteios a se extrahirem a 15 de abril, corrente, referentes: um a duas mobilias respectivamente de sala de visita e sala de jantar e o outro a outros utensilios domesticos, avisa que o dia da extracção foi transferido para 12 do mesmo mez.—O responsavel *V. A. F.*

(1—2)

Associação Commercial da Parahyba — Assembléa geral — 1.ª convocação—De ordem do sr. vice-presidente em exercicio, convido os socios desta associação para a reunião de assembléa geral, a se realizar ás 13 horas da proxima quinta-feira, 15 do corrente, em a qual deverá ser procedida a eleição de seus novos corpos dirigentes para o periodos de 1926-1927.—Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, em 9 de abril de 1926.—*José Teixerra Basto*, 1.º secretario.

(1—5)

Academia de Commercio Epitacio Pessôa»—Dr. Solon Barbosa de Lucena—De ordem do sr. director, são convidados os corpos docente e discente deste estabelecimento de ensino para assitirem a sessão funebre, promovida pela Associação dos Empregados no Commercio, em memoria do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, presidente de honra desta academia, a realizar-se no dia 12 do corrente ás 20 horas. —*Leomenes de Miranda*, secretario.

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa»—«Dr. Solon Barbosa de Lucena—Convite—De ordem do sr. presidente, são convidados todos os socios, associações e todas as pessôas que quizerem assistir á sessão em homenagem postuma ao dr. Solon Barbosa de Lucena, socio

Dr. Solon Barbosa de Lucena

Clementina Neves de Lucena e Benevides, dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, Clementina, José Estacio, Fernando, Cleonice, Maria Eugenia e Solon Sá e Benevides, dolorosamente contristados com o fallecimento de seu prezado irmão, cunhado e tio Solon Barbosa de Lucena, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa, que em suffragio da alma de tão querido morto, mandam celebrar na Matriz de Lourdes, ás 7 horas da manhã de sabbado proximo, 10 do corrente, septimo dia do seu passamento.

(2—2)

S. A. "A Predial" de Curityba

Fundada em 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio de 5 de abril

9035—Primeiro premio	5:000$000
9036 a 9038—(3 sequencias de 200$000)	900$000
9776—Segundo premio	1:000$000
9777 a 9779—(3 sequencias de 200$000)	600$000
7743—Terceiro premio	500$000
7744 a 7813—(70 sequencias de 50$000)	3:500$000
Terminação 35—100 bonificações de 10$000)	1:000$000
179 premios no total	12:500$000

Agencia geral: rua Duque de Caxias n. 424 — Parahyba.

benemerito desta associação e presidente de honra da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, a realizar-se no dia 12 do corrente, ás 20 horas, no palacete desta agremiação á Praça Venancio Neiva.—*F. A. Bezerra Junior*, secretario interino.

—

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴ Loj∴ Maç.∴"—

Missa de setimo dia

Convite

Enéas de Miranda vem por meio deste convidar as pessôas de suas relações para assistirem a missa de 7.° dia que manda celebrar ás 6 1/2 do dia 10 do corrente, na Cathedral, por alma de seu inesquecivel chefe, amigo e conterraneo Manuel Chaves, socio solidario da Empresa Chaves & Companhia, proprietaria da Sociedade «Credito Mutuo Predial», fallecido em 3 do corrente, na Bahia, confessando-se desde já, reconhecido por esse acto de religião e caridade.

(2—2)

Regeneração do Norte—De ordem do Pod∴ Ir∴ Ven∴ convido os IIr∴ do quadro e ás LL∴ Or∴ para tomarem parte na sess∴ lith∴ de inic∴ que se realizará na 3.ª feira proxima, 13 do corrente, pelas 13 horas no edificio em que funcciona, á rua Duque de Caxias, desta cidade.

Secret∴ da Ben∴ Loj∴ Regeneração do Norte, em 9 de abril 196—O secretario *F. Burlamaqui, 30∴*

(1—3)

Editaes

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser recolhida á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos sobre licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.—Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Edital — O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Juiz de Direito da 1.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematados a quem der e offerecer maior lance, no dia 15 do corrente mez a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, os bens que foram penhorados a F. Gonçalves em execução que lhe move a Fazenda Estadoal, cujos bens são os seguintes: mil e duzentos kilos de pedra de amolar avaliado por 60$000; 15 kilos de alvaiade, avaliado por 3$000; 22 latas de formecida, avaliadas por . . . 20$000; 15 pentes de metal para cavallos, avaliados por 15$000; 29 caixas de grampos, avaliados por 5$000; 39 lotes de bocal typo pequeno, avaliados por 15$000; 8 unhas para arados avaliados por 20$000, digo por 24$000; 3 kilos de papelão asbesto, por 3$000; 6 fechaduras para portão avaliados por 12$000, 4 armadores de ferro, avaliados por 2$000; 7 batedores de ovos, avaliados por 2$000; 45 porta chapéos, avaliados por 11$000; 1 lote de pavios, avaliado por 2$000; 1 caixa de parafuzos, avaliada por 1$000; 1 caixa de colchetes para calça, avaliada por $500; 60 placas para numeros de casas, avaliadas por 15$000; 1 lote de arame para flôres, por 2$000 1 caixa de argolas, avaliada por 1$000; 15 caixas de bocaes e outros apetrechos para candieiros, avaliados por . . 50$000; 6 caixas de suportes para candieiros, digo para setelene, avaliadas por . . . . 6$000; um masso de rodelas de ferro, avaliado por 1$000; 1 caixa de rodelas niqueladas, avaliada por 1$000; 50 rodellas de cêra para sapateiro, avaliados por 5$000; 3 abajours grandes porcelana, avaliados por 9$000; 2 estufos desencontrados, avaliados por 2$000; 1 lote de parafusos, avaliado por 1$000; 1 caixa com fechaduras avaliada por 6$000; 12 torneiras de chumbo, avaliadas por 6$000; 1 ferro para embarcadiço, avaliado por 5$000; e assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 5 de abril de 1926. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão das Feitor subscrevi, *Manoel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

—

Prefeitura Municipal — Edital n. 11—De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que o mesmo sr. Prefeito, tendo em vista o grande numero de cães vagabundos que infestam as ruas da cidade e considerando que no posto anti-rabico desta capital, têm dado entrada varias pessôas mordidas por cães hydrophobos, conforme communicação recebida pela Prefeitura, do chefe do respectivo serviço, fica aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a matricula dos cães existentes nesta capital e seus suburbios, de accôrdo com o que dispõe a lei nº. 89, de 25 de março de 1918, a qual vai publicada abaixo, para perfeito conhecimento das srs. interesados.—Secretaria da Prefeitura, 23 de março de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Lei n. 89, de 25 de março de 1918. — O cel. Antonio Soares de Pinho, sub-prefeito do municipio da capital da Parahyba do Norte, em exercicio.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.°—Fica estabelecida a matricula dos cães, da qual deverão constar o nome e residencia do dono; a côr, o talhe, o nome e a raça do animal.

§ unico —Para isso haverá na Prefeitura um livro especial, com os dizeres acima declarados, custando a inscripção a importancia de 2$000.

Art. 2.°—Os cães matriculados deverão trazer uma colleira com o numero da matricula e só poderão andar soltos pela via publica trazendo mordaça.

No caso contrario, elles serão apprehendidos e os seus donos multados em 10$000, além do imposto da matricula.

Art. 3.°—Afóra a matricula, os cães estão sujeitos ao imposto annual de 5$000, sob pena de serem apprehendidos.

Art. 4.°—Os cães não matriculados ou que não tiverem dono são equiparados aos hydrophobos para effeito de terem conveniente destino.

Art. 5.°—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura da Parahyba, 25 março de 1918. — (Ass.) ANTONIO SOARES PINHO.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 25 de março de 1918. — (Ass.) ANISIO BORGES MONTEIRO DE MELLO, secretario.

"CREDITO MUTUO PREDIAL"

PROPRIETARIOS—CHAVES & COMP.

A autorizada a funccionar e fiscalisada pelo Govêrno Federal

Carta Patente N.° 1

Escriptorio -Rua Duarte da Silveira N. 48

Rs. 118:663$000

Resultado completo do sorteio 95.° realizado hontem

PREMIO MAIOR RS. 2:120$000

5353—José Ribeiro Medeiros (Araçá)	2:120$000
PREMIOS MENORES RS. 50$000 CADA UM	
4981—Maria de Lourdes (Patos)	50$000
3843—Randolpho Souto Maior (Capital)	50$000
3774—Luiz Kiger (Capital)	50$000
5490—Nicomedes Renovato Oliveira (C. Grande)	50$000
2562—João Peixoto Junior (Capital)	50$000
Total rs.	2:370$000

Parahyba, 7 de Abril de 1926.
(Ass.) Mariano Falcão,
Fiscal do Govêrno Federal.

P. P. Chaves & Companhia.
Eneas de Miranda
Gerente

Copia do recibo do premio que coube á prestamista menina Eolina Falcão Oliveira, no sorteio realisado no dia 19 de março.

Valor rs. 2:105$000

Recebi dos srs. Chaves & Companhia, uma barrêtte de ouro de com brilhantes, no valor de dois contos cento e cinco mil reis (2:105$000) correspondente ao 1.° premio do 94.° sorteio do plano «A» do club de mercadorias «Credito Mutuo Predial» realisado no dia 19 demarço de 1926, em sua Filial desta Capital, á rua Duarte da Silveira n. 48, o qual coube á caderneta n. 4242 de propriedade de minha filha menor Eolina Falcão Oliveira, pelo que dou á referida firma plena e geral quitação com referencia ao dito premio.

Parahyba, 19 de março de 1926.
(Assig.) Enéas Oliveira
Testimunhas Severino Perillo de Oliveira e Manuel Machado Sobrinho.

COPIA—EDITAL— Fallencia da firma João Rodrigues de Queiroz. O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Itabayana do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiver e a quem interessar possa que havendo o fallido João Rodrigues de Queiroz, depois da primeira assembléa dos credores lhe requerido a convocação dos seus credores para em assembléa extraordinaria tomarem conhecimento da proposta para uma concordata, a qual consiste em pagar aos mesmos mediante quitação plena de todos, cinco por cento (5) sobre o total de seus creditos devendo o pagamento ser effectuado com o prazo de sessenta dias, contados da data da homologação da concordata, garantida pelo acervo da massa e tendo ouvido os liquidatarios que combinaram com a convocação solicitada, convoca e convida aos credores do mencionado fallido a, sob a sua presidencia, se reunirem no dia 17 do corrente na sala das audiencias para discutirem e deliberarem sobre a concordata que o fallido deseja formar. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official deste Estado. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi, digo Estado. Itabayana, 7 de abril de 1926. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. Eu, Raymundo Lins de Albuquerque, escrivão interino subscrevi (a) Octavio Celso de Novaes. Conforme: dou fé—Itabayana, 6 de abril de 1926—O escrivão interino—*Raymundo Lins de Albnquerque.*

(1—7)

—

EDITAL N. 1—De ordem do sr. presidente de assembléa geral da Cooperativa de Funccionarios Publicos desta capital, e na conformidade do art. 36 dos respectivos Estatutos, convido os srs. accionistas a tomarem parte em sessão de assembléa geral que se realizará no dia 15 do corrente mez, ás 19 horas, na séde social, impreterivelmente, para o fim de ser lido o relatorio do anno social findo e ser empossada a nova directoria eleita em assembléa anterior. Secretaria da Cooperativa de Funccionarios Publicos desta capital, em 8 de abril de 1526—*Alberto Marinho*, 1.° secretario.

(1—3)

—

Edital de citação com o prazo de trinta dias — O doutor João Marinho da Silva, juiz municipal do termo de Esperança, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, se estando procedendo, neste juizo, ao inventario dos bens deixados por fallecimento de Antonio Felix de Lima, e como tenha o inventariante nomeado Mariano Felix de Lima, declarado existirem dois herdeiros de residencia ignorada, e, não convindo retardar a marcha regular do inventario, pelo presente chamo, cito e requeiro aos mencionados herdeiros, Antonio Felix de Lima, João Felix de Lima filhos de Antonio Felix de Lima a se habilitarem perante este juizo, por si ou seus procuradores legalmente constituidos, a fim de tomarem parte na descripção dos bens deixados pelo (cujus), a qual terá lugar no dia de seseis de abril do corrente anno, ás onze horas, na casa em que residiu o inventariado nesta villa e a casas penhorem dito inventario até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta dias que será affixado no lugar do costume e publicado pela «A União», orgam official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Esperança do Estado da Parahyba do Norte, aos deseseis dias do mez de março de mil nove centos e vinte seis. Eu João Clementino de Farias Leite, escrivão de orphãos, o escrevi. (Ass.) João Marinho, Juiz Municipal, dou fé. Esperança, 16 de março de 1926. — O escrivão de orphãos, *João Clementino de Farias Leite.*

(20—30—10, abril)

—

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes desta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e politicos, termoralidade, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra' da propriedade e dos bons costumes.

As provas do concurso serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier.*

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 5 — De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo cidadão administrador, as suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 85, cap. 13, do regulamento desta mesma repartição, que baixou com o decreto n.° 1.305, de 29 de setembro de 1914. — 2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de março de 1926. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Antonio Theorga, emprestador de dinheiro a premio, 360$000; Manuel Pina, idem, 360$000; Leonardo Vinagre, idem, 360$000; Gregorio P. de Oliveira, idem, 360$000; Alfredo Athayde, idem, ... 360$000; Manuel Velho Barrêto, idem, 360$000; dr. Gouveia Nobrega, idem, 360$000; Avelino Cunha, idem, ... 360$000; Segismundo Guedes Pereira Filho, idem, 360$000; Manuel José de Macêdo, idem, 360$000; Candido Marinho Falcão, idem, 360$000; Francisco Salles Cavalcante, idem, 360$000.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 18 de março de 1926.

Os encarregados: *Leonel Rosario e João Cavalcante de Lacerda Lima.*

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 10—«Industria e profissão.»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes do impostos de industria e profissão referentes ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de quinhentos mil réis (500$000) até um conto de réis 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de abril de 1926. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n.° 11 —Leilão de aguardente apprehendida—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que será vendida á base de cincoenta mil réis (50$000), no dia 12 do andante (segunda-feira), em hasta publica, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, uma carga de aguardente apprehendida pelo agente da Fazenda, sr. Antonio de Barros Moreira, de conformidade com o decreto n.° 1.125 de 16 de junho de 1921. 2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 5 de abril de 1926. *Heraclio Siqueira,* chefe de Secção.

—

Edital de arrematação — 2ª. Vara—3°. Cartorio — Edital de 2ª. praça com o abatimento de 10%.

O dr. Manuel Victoriano de Rodrigues de Paiva, Juiz de direito da 2ª. vara e do commercio da comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2ª. praça com o abatimento de 10% virem, que pôr este Juizo, findos que sejam os dias alludidos, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 de Abril as 10 horas do dia no edificicio do Forum, a machina que foi penhorada a F. X. Navarro, uma execução que lhe move o dr. Antonio Balthar Filho, cujo bem é o constante da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que subscreve, aqual avaliação é do theor seguinte: Laudo de avaliação: Nós abaixo assignados, avaliadores nomeados e compromissados, na acçaô executiva cambiaria movida pelo dr. Antonio Balthar Filho, contra Francisco Xavier Navarro, e, em cumprimento ao mandado do exmo. snr. dr. Juiz de direito da 2ª. vara, d'esta capital, que ordenava nos dirigissimos ao estabelimento commercial do sr. Francisco Xavier Navarro e sendo ahi avalliasemos uma machina de Serra Circular do fabricante Robinson Son Limited-Rochdale England, penhorada a este para pagamento da importancia de 700$ e custas respectivas, e que, depois de devidamente vista e examinada a referida machina, passemos a avalial-a em reis 800$000 (oitocentos mil reis), de que para constar, lavramos este laudo que assignamos abaixo. Parahyba, 10 de Outubro de 1925 (Assignados) Pedro Lopes Guimarães, Adherbal Pyragibe e Francisco Dias de Araújo. E assim será dito bem, arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando que sêja fixado o presente edital no logar do custume, e publicado pela imprensa. Dado e passado, n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de Abril de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o subscrevi. (Ass.) Manuel Victoriano de Paiva. Nada mais constava em o dito edital, acima transcripto, do qual fiz extrahir o presente traslado, que conferi, e pôr achar conforme subscrivi e assigno. Parahyba, 8 de Abril de 1926. E eu, João Cancio Brayne, o subscrevi e assigno.

(2 2)

Annuncios

Optimo emprego de capital — Vende-se uma propriedade com mais de .... 50.000 cafeeiros, com ferteis varzeas para plantação de canna, banhadas por um rio permanente, a 6 kilometros da cidade de Bananeiras e com estrada de rodagem á porta.

Entender-se com Antonio Telesphoro em Bananeiras.

(3—7)

—

Optimo negocio! — Vende-se a propriedade «Bondó» no municipio de Areia, com magnifico engenho a vapor, para o fabrico da rapadura e alambique para aguardente, com ferteis varzeas para o plantio da canna e optimos terrenos para toda e qualquer outra cultura que se queira cultivar.

Possue bôa vivenda com agua encanada, pomar, mattas com excellentes madeiras de lei e é atravessada para varios riachos.

Fica situada a uma legua da cidade. Quem desejar negocial-a dirija-se a Joaquim Santiago, no grupo escolar Thomaz Mindello. (15—15)

—

Vende-se um optimo Bungalow em construcção — Por preço de occasião, vende-se um optimo *Bungalow* em construcção, sito a avenida José Pessôa n. 75 A., com os seguintes commodos: três salas, cinco quartos espaçosos e arejados, copa, dispensa, cosinha, banheiro W. C. porão habitavel, dois quartos externos, portão de ferro, muro e installação d'agua. Quintal grande e murado de um lado com diversos pés de mangueiras, rosa e espada, e abacateiros já fructificando, larangeiras da Bahia e outras fructeiras novas. O material empregado no referido predio é todo de primeira qualidade. A' tratar na praça Commendador Felizardo n. 13.

—

Offerta vantajosa —Vende-se, por modico preço' uma magnifica casa, construida com material de primeira qualidade, sendo da seguinte fórma, duas salas, três amplos e arejadissimos quartos, cosinha, banheiro, apparelho sanitaria, dispensa, quarto para creado, um porão habitavel, quintal grande, uma area livre com sahida indepedente, e toda assoalhada, sendo a sala de visita a acapú e páo amarello, oitões proprios; vêr para crêr. A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(21—30)

Pinho de riga — Recebido directamente da America em pranchões de 3" x 9" até 36 pés de comprimento, especial ma madeira para esquadrias, soalhos, forros, alvarengas fabricação de bonds etc.—Vendem a preços excepcionaes—*Guedes, Junqueira & Cia. Ltd.* — Serraria Modêlo, rua Santo Elias n. 277. — Deposito: rua Dezembargador Trindade n. 17—Parahyba.

(13—30)

—

Aluga-se o sobrado n. 173, á rua Duque de Caxias, com acommodações para familia numerosa. Vende-se, por qualquer preço, um automovel «Ford» e outros moveis.

A' tratar em Trincheiras 194, ou á rua Maciel Pinheiro, 102.